Rua Pe. José de Anchieta, 588 – Nazaré – São Domingos do Capim/PA. 68.635-000. Fone (0xx91) 3483-1519. E-mail: cartoriosdcapim@gmail.com

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA EXTRAJUDICIAL

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO

TABELIONATO – OFICIALATO E DEMAIS CARGOS ANEXOS CIDADE E COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – ESTADO DO PARÁ.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO em virtude das atribuições que são conferidas por Lei que, revendo neste Cartório a requerimento verbal de pessoa interessada os Livros de INDICADOR PESSOAL, os de INDICADOR REAL e os de REGISTRO GERAL, verifiquei que às folhas **096** do Livro nº **2-S** – REGISTRO GERAL foi aberta Matrícula no dia 17 de Agosto 2.015, sob o número **6.047**, que se refere ao imóvel de Propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A.** (abaixo qualificado), cujo teor é o seguinte. – **IMÓVEL**: UM (1) TERRENO URBANO, com benfeitorias, medindo **387,50 m²** (TREZENTOS E OITENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), situada na Rua Joana Mendes, s/nº, **S-03, Q-10, Lote: A**, Bairro: Distrito Novo Horizonte, na Cidade de Ipixuna do Pará – PA, Jurisdição desta Comarca de São Domingos do Capim – PA, cuja área de terras foi desmembrada de área maior medindo **728,50 m²** (SETECENTOS E VINTE E OITO VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), com os seguintes Limites e Confrontações: FRENTE: com a Rua Joana Mendes, medindo 12,50 metros; LATERAL DIREITA, medindo 31,00 metros, com área do Sr. Everaldo da Silva; LATERAL ESQUERDA: medindo 31,00 metros, com área da Sra. Fabiana Balbina; FUNDOS: medindo 12,50 metros, com a área do Sr. Marcelo Tavares, nos termos do Memorial Descritivo, assinado sob a Responsabilidade Técnica de Madaleno Freitas Filipe, Engenheiro Civil – CREA – 12.283-D/PA. – PROPRIETÁRIO: **EVERALDO DA SILVA**, brasileiro, cearense, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3215921 – SSP/PA, e do CPF: 400.480.482-87, residente e domiciliado na Cidade de Ipixuna do Pará - PA. – Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **02 – M-6.046**, às folhas **095** do Livro nº **2-S** – REGISTRO GERAL. – **PROTOCOLO** nº **7925**, às folhas **148 verso** do Livro nº **1-C**. – **AVERBAÇÃO Nº 02 – M-6.047**. – DATA: 17/08/2015. – **EDIFICAÇÃO**. – Protocolo nº **7925**, às folhas **148 verso** do Livro nº **1-C**. – Procedo esta Averbação para constar que foi construído no terreno desta Matrícula uma Construção Residencial em alvenaria convencional, medindo 06,39m de largura por 10,80m de comprimento, sendo: **01 pátio, 01 sala de estar, 03 quartos, 01 banheiro e 01 cozinha**. – Totalizando 69,01m² de área construída, situada na Rua Joana Mendes, s/nº, Bairro: Distrito de Novo Horizonte, em Ipixuna do Pará – PA. – Documentos apresentados **Carta de Habite-se nº 470/2015**, datada de 03 de março de 2015 e **Alvará de Construção nº 848/2014**, expedidos pela Secretaria de Obras do Município de Ipixuna do Pará – PA; Memorial Descritivo; Anotação de Responsabilidade Técnica e Planta Baixa, fazem parte integrante desta Averbação ficaram arquivados neste Cartório em pasta apropriada nº 052/2015, do que dou fé. – **REGISTRO Nº 02 – M-6.047**. – DATA: 05/10/2015. – Protocolo nº **8026**, às folhas **154 verso** do Livro nº **1-C**. – **COMPRA E VENDA**. Através Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA nº 487.600.709, datado de 05 de outubro de 2015, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1996, o Proprietário: EVERALDO DA SILVA, brasileiro, do lar, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 16/01/1973, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04649098654, emissão de DETRAN-PA, em 14/03/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.480.472-87, residente e domiciliado em Ipixuna do Pará – PA, ET Gleba 09 da 38 Trav. 5, Sítio São Raimundo, Gleba 09, CEP 68.637-000, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula inclusive benfeitorias para **ADELSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável,

nascido em 05/09/1973, portador da Carteira de Identidade nº 4086765, emissão de PCII-PA, em 03/08/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.738.062-07, residente e domiciliado em Ipixuna do Pará – PA, Rua Felipe de Souza, 521, Vila Nova II, CEP: 68.637-000, pelo preço de **R$ 90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS), pagos da seguinte maneira: R$ 6.000,00 de recursos próprios, R$ 12.559,00 de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R$ 71.441,00 de recursos concedidos pelo Banco do Brasil S.A., na forma de financiamento, a seguir registrado. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago, recolhido na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – PA, em 06/09/2015, no valor de R$ 450,00, cuja cópia do Documento fica arquivada nesta serventia em pasta apropriada nº 053/2015. – **REGISTRO Nº 03 – M-6.047**. – DATA: 05/10/2015. – Protocolo nº **8026**, às folhas **154 verso** do Livro nº **1-C**. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, O adquirente **ADELSON OLIVEIRA DA SILVA**, identificado e qualificado acima, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedor – fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculado pelo valor de **R$ 90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS) ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNJP/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência de Ipixuna do Pará – PA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6168-93, representado por sua procuradora substabelecida, SYME JULIA FLEXA GOUVEA DOS SANTOS, brasileira, bancária e economiária, casada – separação de bens, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2990508 – SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 603.689.932-72, residente em Belém – PA, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR, em garantia do empréstimo do valor R$ 71.441,00 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietário fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, identificado neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 361 meses, em parcelas mensais e subsequentes, com juros efetivos de 5,116% ao ano. – As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente Instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 053/2015. – **AVERBAÇÃO Nº 04 – M-6.047**. – DATA: 28/12/2018. Protocolo **10.454**, às folhas **80** do Livro nº **1-D**, em 26/12/2018. – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. – Nos termos do Requerimento datado de 26 de novembro de 2018, assinado pelo Sr. Evandro Lúcio Raquelo, Gerente Operacional, arquivado neste CRI para os devidos fins de direito, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matricula sob os nºs **R-02-6.047** e **R-03-6.047**, em 05 de outubro de 2015, após a regular intimação do devedor **ADELSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da CI 4086765, PCII-PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.738.062-07, residente e domiciliado em Ipixuna do Pará – PA, Rua Felipe de Souza, 521, Vila Nova II, via publicação de EDITAL no Jornal Diário do Pará, sem que este tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo Prenotado sob o nº 9853, às folhas 44 verso do Livro 1-D, requereu para si a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97; devendo o Credor promover dentro do prazo legal de 30 dias, públicos leilão para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, em 12/11/2018, no valor de R$ 1.800,00. Os documentos apresentados ficam arquivados neste CRI para os fins de direito. São Domingos do Capim/PA, 28 de dezembro de 2018. – ERA o que se continha no inteiro teor da matrícula, do que dou fé. – Extraída e Atualizada na data infra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Domingos do Capim/PA, 29 de Abril de 2020.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Escrevente Autorizado
CPF nº 924 863 632-20
Ato de Designação nº 02/2019

CARTÓRIO DO ÚNICO OF... SÃO DOMING... DO CAPIM ... EXTRAJUDICI...

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série: I
Nº 000.045.958

Válida somente com Selo de Segurança.